

Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas

Aos 27 dias do mês de Maio de 2019, pelas 21:16 horas reuniu na Sede da União de Freguesias a Assembleia de Freguesia em Sessão Extraordinária

ATA

Ordem de Trabalhos:

Ponto 1 – Discussão e deliberação da Assembleia de Freguesia ao abrigo do Decreto-Lei 57/2019 de 30 de Abril que concretiza a transferência de Competência dos Municípios para os Órgãos da União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas

Presenças:

Coligação Mais Coimbra

Ana Catarina Oliveira Ferreira
Margarida Pocinho
Cláudia Nunes
Ricardo Reis

Partido Socialista

José Carlos Santos Almeida Clemente
José Filipe Graça
António Luís Madeira Neves
Gustavo André Gonçalves Rocha

Cidadão por Coimbra

Vitor Abel Simões

Coligação Somos Coimbra

Joel Carlos Pereira substitui Isabel Maria Rodrigues Paiva
Filipe Miguel Azevedo Igreja Substituiu Catarina Alexandra Rodrigues Freire

CDU

Maria Isabel Fernandes

Faltou da **Coligação Mais Coimbra** João Carlos de Matos Abreu

Iniciou, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia José Carlos Clemente, a sessão por anunciar o pedido de substituição de Isabel Maria Rodrigues Paiva por Joel Carlos Pereira

Catarina Alexandra Rodrigues Freire pediu Substituição por Filipe Miguel Azevedo Igreja

Deu assim o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia José Carlos Clemente início da sessão com o Ponto 1 na ordem de trabalhos.

Saudou os membros da Mesa de Assembleia e deu a palavra ao Sr. Presidente José Simão para esclarecer os pontos de interesse do Decreto-Lei 57/2019 de 30 de Abril para a União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas.

José Simão esclarece que a votação favorável por parte desta Assembleia de Freguesia é uma mais valia e permite assim o executivo negociar os termos e condições das transferências de competências para esta Freguesia.

Vitor Abel Simões felicitou o Decreto-Lei menciona que é um salto em frente para as Freguesias e uma mais valia, mas que o prazo é negativo, pouco tempo para fazer muito.

José Filipe Graça questiona qual a possibilidade da aplicação da lei nos prazos Legais?

Joel Pereira Lei favorável no entanto não será de todo a altura para apresentar a lei, prazos muito curtos.

António Luís Madeira Neves questiona se as Freguesias terão a capacidade técnica e humana para concretizar a Lei.

Margarida Pocinho relembra que a maioria das competências delegadas já são efectuadas pela Freguesia , e sendo assim certamente se encontra em condições de aceitar as mesmas.

Nada havendo mais a debater foi coloca em votação a transferência de Competência dos Municípios para os Órgãos da União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas

Aprovada por Maioria com os Votos contra da bancada do CPC e CDU .

Nada mais havendo na ordem dos Trabalhos o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia declara encerrada a sessão pelas 22:06

O Presidente da Assembleia 

O 1º Secretário 

o 2º Secretário 